



**Estado de Alagoas**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2019**

**Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 673/2013 e adota outras providências.**

Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal nº 673/2013, que reestrutura o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no Município de Cajueiro, cria Autarquia SAAE e adota outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

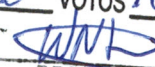
Art. 5º. A classificação dos serviços de água e esgoto, as taxas respectivas e as condições para a sua concessão serão estabelecidas em lei.

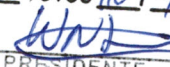
Parágrafo único. As taxas serão fixadas em moeda corrente, anualmente, calculada de modo a assegurar, em conjunto com outras rendas a autossuficiência econômico-financeira do SAAE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de março de 2019.

**ANTONIO JORGE DE MELO JUNIOR**  
Vereador

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
POR 6 VOTOS 10/4/19  
  
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
POR 6 VOTOS 10/4/19  
  
PRESIDENTE